MUNICIPIO DE MARACAJÁ -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 28/07/2025
De: Departamento de Educação e Cultura
Para: Departamento de Compras.

1 - Prioridade [X] Normal [ ] Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

[ ] Secretaria de Administração e Finanças

[ ] Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

[ ] Departamento de Transportes

[X] Departamento de Educação e Cultura

[ ] Departamento de Assistência e Bem Estar Social

[ ] Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio

[ ] Departamento de Esportes

[ ] Departamento de Saúde

[ ] Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3 – Proveniente de:

[X] Recurso Próprio [ ] Convênio [ ] outros

Dotação: 47 – 3.3.90.00.00.00.00.00.00 (1.500.1001.0500) 47 – 3.3.90.00.00.00.00.00.00 (1.540.0000.0540)
42 – 3.3.90.00.00.00.00.00.00 (1.500.1001.0500) 42 – 3.3.90.00.00.00.00.00.00 (1.540.0000.0540)

4– Objeto:

[ ] Materiais/Bens [X] Serviço [ ] Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R$ 602.508,00 (seiscentos dois mil quinhentos e oito reais)
6 – Prazo de Execução: 12 MESES

7 – Modalidade de Licitação:

[X] **Pregão Pres.** [ ] **Concorrência** [ ] **Registro Preço** [ ] **Credenciamento**

[ ] **Leilão** [ ] **Inexigibilidade** [ ] **Dispensa** [ ] **Concurso**

[ ] **Diálogo Competitivo**

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

_____
Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade de contratação de serviços de vigilância patrimonial presencial desarmada surge da obrigação de proporcionar um ambiente seguro e protegido nas escolas e centro de educação infantil da Rede Municipal de Ensino do município de Maracajá. Essa medida é essencial para garantir a integridade física e emocional de alunos, professores, funcionários, além de proteger o patrimônio público escolar e a segurança dos envolvidos no ambiente educacional, prevenindo atos de vandalismo, furto, violência e qualquer outro tipo de ameaça à integridade do local e de seus usuários.

1.1. Justificativa da Contratação

A necessidade de implementar serviços de vigilância patrimonial desarmada nas escolas municipais de Maracajá surge por diversas razões:

1.1.1. **Segurança do Patrimônio Escolar:** As escolas municipais são frequentemente alvos de atos de vandalismo, furto e depredação, o que compromete o uso adequado do espaço e causa prejuízos financeiros ao município.

1.1.2. **Proteção de Alunos, Professores e Funcionários:** A presença de vigilância contribui para a sensação de segurança no ambiente escolar, protegendo alunos, professores e servidores contra possíveis situações de violência, tanto externa quanto interna.

1.1.3. **Prevenção de Ocorrências:** A vigilância atua preventivamente, coibindo comportamentos indesejáveis, como o uso indevido de drogas, atos de bullying, invasões de propriedade, entre outros.

1.1.4. **Atendimento a Exigências Legais:** A presença de vigilância desarmada é uma medida que segue as recomendações de segurança para ambientes educacionais, conforme legislações municipais, estaduais e federais.

1.1.5. **Segurança das Instituições de Ensino:** Prevenção de violência e crimes: A presença de vigilantes inibe ações de violência, vandalismo e outros crimes que possam colocar em risco a segurança de alunos e funcionários.

1.1.6. **Bem-estar da Comunidade:** Ambiente tranquilo: Proporcionar um ambiente tranquilo e seguro, onde a comunidade escolar possa desenvolver suas atividades sem preocupações relacionadas à segurança.

1.1.7. **Confiança da comunidade**: Reforçar a confiança da comunidade nas instituições de ensino e na administração municipal, demonstrando o compromisso com a segurança e o bem-estar de todos.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ALTERNATIVAS)

Para atender à necessidade de contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada para as instituições de ensino do município de Maracajá, é fundamental realizar um levantamento de mercado para identificar as alternativas disponíveis. Abaixo estão duas alternativas consideradas:

2.1. Contratação de Empresa Especializada em Segurança:

- **Descrição:** A contratação de uma empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, que forneça profissionais treinados e qualificados para atuar nas instituições de ensino da rede municipal de municipais.
- **Vantagens:**
  - **Profissionais qualificados:** Empresas especializadas possuem equipes treinadas e capacitadas para lidar com diversas situações de risco.
  - **Equipamentos e EPIs:** Fornecimento de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas necessários à execução do serviço.
  - **Conformidade legal:** Garantia de cumprimento das normas e regulamentações vigentes.
  - **Experiência e expertise:** Empresas com experiência no setor de segurança podem oferecer soluções eficientes e personalizadas.
- **Desvantagens:**
  - **Custo:** Pode ser uma opção mais onerosa em comparação com outras alternativas.
  - **Dependência externa:** A gestão da segurança fica a cargo de uma entidade externa, o que pode limitar o controle direto da administração municipal sobre os serviços prestados.

2.2. Treinamento e Capacitação de Funcionários Municipais:

- **Descrição:** Investimento em treinamento e capacitação de funcionários municipais para que assumam as funções de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas instituições de ensino.
- **Vantagens:**

- **Custo reduzido:** Pode ser uma alternativa mais econômica a longo prazo, eliminando a necessidade de contratação de uma empresa externa.
- **Controle direto:** A administração municipal mantém controle direto sobre os serviços de segurança, facilitando a gestão e supervisão.
- **Integração:** Funcionários municipais já familiarizados com a comunidade escolar e eventos locais podem proporcionar um atendimento mais integrado e personalizado.

o **Desvantagens:**

- **Capacitação:** Requer um investimento significativo em treinamento e capacitação dos funcionários.
- **Recursos limitados:** Pode ser difícil encontrar funcionários municipais disponíveis e aptos para assumir essas funções.
- **Responsabilidade adicional:** Acrescenta responsabilidades aos funcionários, que podem não ter experiência prévia em segurança.

3.Descrição da solução adotada:

A administração decidiu pela contratação do serviço de vigilância a contratação de uma empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, que forneça profissionais treinados e qualificados para atuar nas instituições de ensino do município. A **qualificação técnica** e a **experiência da empresa especializada** são essenciais para garantir que o serviço de segurança seja executado com eficácia. As empresas do setor possuem:

- **Treinamento especializado** para seus vigilantes, que são capacitados a lidar com diferentes tipos de situações de risco, como agressões verbais, controle de acesso e manejo de conflitos.
- **Conhecimento em protocolos de segurança**, com práticas de vigilância que são constantemente atualizadas de acordo com as necessidades e avanços do setor.
- **Equipamentos adequados**, como rádios comunicadores e sistemas de registro, para monitoramento e comunicação em tempo real, o que seria difícil de garantir com recursos próprios da administração pública.

A contratação de uma empresa especializada permite que o município de Maracajá **otimize os custos operacionais** ao transferir a responsabilidade da segurança para um prestador de serviços especializado. Isso elimina a necessidade de:

- **Infraestrutura própria** para a gestão de segurança (contratação e treinamento de vigilantes, fornecimento de equipamentos, etc.).
- **Gestão de pessoal** diretamente pela administração pública, já que a empresa contratada é responsável pela gestão dos vigilantes, pagamento de salários, benefícios e a regulamentação trabalhista.

Ademais, a contratação de empresa terceirizada são especializadas em segurança, oferecendo treinamento e implementação de medidas eficazes, resultando em uma abordagem mais profissional do que equipes internas. Possuem equipamentos modernos e tecnologia avançada, aumentando a eficiência na proteção e prevenção de incidentes. Oferecem flexibilidade para ajustar a equipe conforme a demanda, que podem variar em tamanho e complexidade. Além do mais, empresas especializadas em segurança são regidas por normas específicas, garantem conformidade com leis e padrões de segurança, podem ser mais econômicas, assumindo custos de recrutamento, treinamento e benefícios.

4.Requisitos da Contratação:

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Fornecedores devem apresentar certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista.
Registro de Preços: Utilização de um sistema de registro de preços para assegurar a obtenção de propostas mais vantajosas.
Licenciamento da Polícia Federal: A empresa deve possuir a autorização da Polícia Federal para operar no segmento de segurança privada. Essa autorização inclui a certificação de que a empresa e seus vigilantes seguem todos os procedimentos exigidos para a execução de serviços de segurança.
Qualificação da Empresa: A empresa prestadora de serviço deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, especialmente em ambientes educacionais ou com características similares. A experiência pode ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica fornecidos por outros clientes.
Capacitação dos Vigilantes: Os vigilantes devem ser capacitados para o serviço de vigilância patrimonial desarmada, com treinamento específico em prevenção de crimes**,** controle de acessos**,** gestão de conflitos**,** primeiros socorros**,** prevenção de incêndios e manuseio de equipamentos de segurança (rádios comunicadores, câmeras, etc.).
Equipamentos de Vigilância: A empresa deve fornecer aos vigilantes os equipamentos necessários para o desempenho das funções, como uniformes adequados e identificáveis, rádios comunicadores para comunicação eficiente, lanternas, cadernos de ocorrências e equipamentos de registros.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A quantidade a ser licitada deverá ser **17.020 horas**, para um período de 12 meses. Essa estimativa de quantidade levou-se em conta os quantitativos do processo licitatório do ano passado (12.000 horas) que acabou não sendo suficiente para o período de 12 meses, para atender a execução adequada dos serviços de segurança em 4 (quatro) escolas, 1 (um) centro de educação infantil.

Ainda, observa-se que há no município uma **escola no bairro de Espigão Grande que se encontra em fase de construção que tem previsão de fiscalização para o primeiro semestre do ano de 2026**, que irá necessitar também de vigilância/segurança.

Abaixo segue planilha de relação de escolas com as respectivas horas:

ESCOLAS	HORÁRIO (Entrada e saída)	HORAS DIÁRIAS	HORAS MENSAIS POR ESCOLA (23 dias mês)
EEB Eulária Oliveria de Bem	07hs20min às 17hs40min.	10hs20min.	237hs40min.
EEB Eufrázio Avelino Rocha	07hs20min às 17hs00min.	09hs40min.	222hs20min.
EEB Maria Libânia Machado	07hs20min às 17hs00min.	09hs40min.	222hs20min.
EEB 12 de Maio	07hs20min às 17hs00min.	09hs40min.	222hs20min.
Centro Educação Infantil Margareth Maria Tomazi Rocha	06hs00min às 18hs40min.	12hs40min.	291hs20min.
****Escola em construção no bairro Espigão Grande**	07hs20min às 17hs00min.	09hs40min.	222hs20min.
		HORAS MENSAIS	1.418hs20min
		HORAS ANUAIS	17.020hs

Os serviços serão executados de segunda a sexta-feira.

Como se trata de um registro de preços, essas quantidades são uma projeção que pode não ser contemplada integralmente, permitindo ajustes conforme a demanda real ao longo do período de vigência do registro. Isso proporciona flexibilidade na aquisição, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e conforme as necessidades emergentes das instituições de ensino.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A pesquisa foi realizada utilizando o banco de preços do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), acessado através da ferramenta Farol do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de contratações feitas por outros municípios da região para o mesmo objeto, realizando-se a média dos orçamentos obtidos.

MUNICÍPIO	**PROCESSO**	**DESCRITIVO**	**VALOR HORA**
Balneário Gaivota	PE 62/2024	Vigilância e Segurança desarmada	R$ 29,90
Passo de Torres	PE 36/2025	Vigilância e Segurança desarmada	R$ 33,30
Urussanga	PE 30/2024	Vigilância e Segurança desarmada	R$ 43,00
		MÉDIA DE PREÇOS	**R$ 35,40**

A estimativa preliminar do preço do item a serem contratado foi realizado com base em um levantamento de mercado, visando apoiar a análise de viabilidade da contratação, especialmente no que se refere à relação custo-benefício. O valor estimado para a contratação é de **R$ 35,40** (trinta e cinco reais e quarenta centavos) a hora, somando um valor global de **R$ 602.508,00** (seiscentos e dois mil, quinhentos oito reais).

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Não Parcelamento da Solução

Descrição: A solução é contratada em sua totalidade por uma única empresa, que deve fornecer todos os serviços de vigilância patrimonial desarmada para instituições de ensino do município de Maracajá.

Vantagens:

- **Simplicidade:** Menor complexidade na gestão de contratos, pois há apenas um prestador de serviços a ser gerenciado.
- **Uniformidade:** Garantia de uniformidade nos serviços prestados, com um único padrão de qualidade e procedimentos.
- **Eficiência:** Possibilidade de uma abordagem mais integrada e coordenada na execução dos serviços.
- **Forma de Julgamento:** O julgamento é feito considerando a proposta global apresentada pela empresa, levando em conta critérios como o menor preço, melhor técnica ou uma combinação de ambos, conforme estabelecido no edital. O critério escolhido deve refletir a necessidade de garantir qualidade e eficiência na prestação dos serviços em todas as áreas abrangidas pelo contrato.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Após análise da natureza do item a ser adquirido nesta contratação, não se observa interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua completa efetivação; em outras palavras, ao serem adquiridos, estarão completamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: Até o momento, o Município de Maracajá ainda não estabeleceu o Plano de Contratações Anual, o que impossibilita o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços de vigilância patrimonial desarmada para as instituições de ensino do município de Maracajá incluem:

1. Segurança e Proteção

- **Integridade Física e Emocional:** Garantir a segurança de alunos, professores e funcionários, prevenindo incidentes de violência, assaltos e outros riscos que possam comprometer a integridade física e emocional dos envolvidos.
- **Proteção do Patrimônio:** Salvaguardar o patrimônio público das instituições de ensino, evitando furtos, danos e vandalismo às instalações e equipamentos.

2. Ambiente Seguro e Ordenado

- **Ambiente Tranquilo nas Instituições de Ensino:** Proporcionar um ambiente seguro e tranquilo para que as atividades educacionais ocorram sem interrupções ou preocupações relacionadas à segurança.

3. Eficiência e Conformidade

- **Cumprimento das Normas:** Garantir que os serviços de segurança estejam em conformidade com as normas e regulamentações vigentes, atendendo aos requisitos legais para segurança em instituições públicas e eventos.
- **Execução Eficiente dos Serviços:** Assegurar que a empresa contratada forneça os serviços de forma eficiente, utilizando os equipamentos e EPIs adequados e cumprindo com os padrões de qualidade estabelecidos no contrato.

4. Satisfação da Comunidade

- **Confiança da Comunidade:** Reforçar a confiança da comunidade nas instituições de ensino e na administração municipal, demonstrando um compromisso sólido com a segurança e o bem-estar dos cidadãos.
- **Satisfação dos Usuários:** Garantir que alunos, pais, professores e funcionários se sintam seguros e satisfeitos com os serviços prestados, contribuindo para um ambiente escolar positivo e eficaz.

5. Gestão Eficiente dos Recursos

- **Administração Eficaz dos Contratos:** Gerenciar os contratos de forma eficaz, garantindo a execução dos serviços conforme o estabelecido e controlando custos e desempenho.
- **Aproveitamento dos Recursos:** Maximizar o uso dos recursos alocados para segurança, garantindo a melhor relação custo-benefício e a adequação dos serviços às necessidades reais das instituições e eventos.

Resumo dos Resultados Pretendidos:

1. **Segurança e Proteção:** Garantir a proteção de pessoas e patrimônios.
2. **Ambiente Seguro e Ordenado:** Proporcionar um ambiente tranquilo nas instituições de ensino e ordenado durante eventos.
3. **Eficiência e Conformidade:** Assegurar o cumprimento das normas e a execução eficiente dos serviços.
4. **Satisfação da Comunidade:** Reforçar a confiança e a satisfação da comunidade.
5. **Gestão Eficiente dos Recursos:** Administrar os contratos e recursos de forma eficaz.

11. Providências a serem adotadas:

Primeiramente, é fundamental que a Administração realize uma análise detalhada das propostas recebidas, assegurando que o fornecedor escolhido atenda a todas as especificações técnicas e requisitos legais estabelecidos no edital. Essa análise deve incluir a verificação da documentação apresentada, como certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como a comprovação de experiência e capacidade técnica do fornecedor.

Além disso, a Administração deve garantir que todos os trâmites burocráticos estejam devidamente cumpridos, incluindo a elaboração e assinatura do contrato e/ou ata de registro de preços, que deve conter cláusulas claras sobre as obrigações das partes, prazos de entrega e condições de pagamento.

Por fim, a Administração deve estabelecer um canal de comunicação eficiente com o fornecedor, que permita a troca de informações durante todo o processo. Essa comunicação deve ser clara e objetiva, visando resolver rapidamente qualquer questão que

possa surgir e assegurar que o contrato seja cumprido conforme acordado. Com essas providências, a Administração estará melhor preparada para celebrar o contrato de forma segura e eficiente, garantindo que a prestação de serviço contribua para a melhoria da gestão da rede municipal de ensino do Município de Maracajá.

13. Possíveis danos ambientais:

Após uma análise cuidadosa dos potenciais danos ambientais, constatou-se que não foram identificados impactos ambientais significativos. No entanto, é crucial assegurar a adoção de práticas ambientalmente responsáveis durante o processamento e descarte desses materiais. Nesse sentido, é fundamental que a licitante esteja em conformidade com os critérios e políticas de sustentabilidade ambiental estabelecidos na RESOLUÇÃO N° 416, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Tais diretrizes foram desenvolvidas com o objetivo de garantir uma gestão responsável e sustentável dos resíduos gerados pelo uso desses materiais, com foco na minimização dos potenciais impactos ambientais adversos.

14. Adequação da forma de contratação:

Devido à natureza da demanda, o Sistema de Registro de Preços é a modalidade de formalização mais adequada para este objeto. Essa decisão é tomada levando em conta as alternativas legais disponíveis, uma vez que o sistema opera como uma fase pré-contratual, estabelecendo uma relação jurídica preliminar entre as partes envolvidas e permitindo uma eventual contratação futura conforme necessário.

15. Adaptação dos critérios de julgamento e seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, assim definiu-se:

- **Modalidade de Licitação:**

Pregão Presencial para Registro de Preços: A modalidade escolhida é adequada para aquisição de serviços, sendo que a forma presencial se justifica, pela celeridade na contratação, possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços visto a interação do pregoeiro com os licitantes. Ademais, uma empresa vencedora fora da região do município de adjacências, inviabiliza a logística e onera ainda mais os custos finais da administração pública. Por fim, a Lei nº 14.133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico, e não a sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial para os municípios abaixo de vinte mil habitantes.

- **Critério de Julgamento:**

Menor Preço por Item (pregão presencial): O critério estabelecido é compatível com a modalidade pregão presencial, tanto para obras quanto para serviços e bens, sendo este um critério assertivo para seleção da proposta mais vantajosa. Dado que o pregão permite o uso tanto do menor preço quanto do maior desconto como critério de avaliação, e considerando que o objeto em questão não tem seus preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços oficiais, a opção pelo critério do menor preço foi feita visando identificar a proposta mais vantajosa.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora Departamento de Educação e Cultura